1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020 - SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2020 - SEMSA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IgG/IgM PARA CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS E A EMPRESA PRADO PHARMA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira – Das Partes:

O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PRADO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.760/0001-93, com endereço na Travessa Luís Barbosa, nº 1690, Bairro Caranazal, CEP 68.040-420, cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representad**a pelo Sr. MANUEL PRADO PORTELA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 3349495 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 510.518.342-87, residente e domiciliado na Avenida Tropical, nº 193, Bairro Prainha nesta cidade de Santarém, neste estado, a seguir denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **189/2020.**

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de VALOR de 50% conforme Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1° da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores do contrato **189/2020,** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IgG/IgM PARA CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020-GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 5200 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1214 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de **50%** de **R$ 73.710,00 (setenta e três mil, setecentos e dez reais)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 36.855,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)** em conformidade com os valores descritos no Contrato n° 189/2020.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém- PA, 18 de dezembro de 2020

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Dados: 2021.02.08 08:52:03 -03'00'

PRADO PHARMA LTDA:04389760000193

Assinado de forma digital por PRADO PHARMA LTDA:04389760000193
Dados: 2020.12.22 15:43:43 -03'00'

CONTRATANTE
BRUNO DA SILVA COSTA
PORTARIA Nº 174/2020 GAP/PMS, DE 14/12/2020.
Secretário Municipal de Saúde Interino.

CONTRATADA
PRADO PHARMA LTDA
CNPJ nº 04.389.760/0001-93
MANUEL PRADO PORTELA
CPF/MF nº 510.518.342-87

TESTEMUNHAS:

1_____ 2_____

CPF: CPF: